REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) Plataforma, localizado entre a Baía de Todos os Santos e a Cidade Baixa, é o primeiro bairro do Subúrbio Ferroviário de Salvador, com aproximadamente 60.000 habitantes;

b) o Terminal Marítimo de Plataforma, ponto de embarque da travessia Plataforma – Ribeira, que liga o Subúrbio Ferroviário de Salvador à região da Península Itapagipana, na Cidade Baixa, é considerado importante transporte para os moradores, sobretudo os estudantes da região;

c) o terminal de Plataforma foi recuperado em 2007, quando o serviço de transporte marítimo foi reativado após 24 anos em desuso, e atualmente atende a cerca de 300 pessoas por dia, mas vem sofrendo com a depredação, falta de segurança e de manutenção;

d) o deslocamento de Plataforma para o Comércio por esse sistema ocorre em aproximadamente cinco minutos, permitindo, assim, que os moradores economizem dinheiro e tempo, já que o deslocamento rodoviário entre os bairros acontece em cerca de 45 minutos;

e) a travessia Plataforma-Ribeira, alternativa de deslocamento que completa o sistema de transporte coletivo rodoviário e ferroviário, já conta com três trens reformados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a reforma do Terminal Marítimo de Plataforma.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires